



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1205/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI n. 201700016007704,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, nos termos do art. 2º § 2º, art. 12º, § 2º e art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através das Folhas de Frequências Diárias, a partir de 10 de novembro de 2017 até 31/12/2017, os servidores abaixo relacionados, os quais se encontram lotados na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais desta Pasta e desenvolvem atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário;

I - Mário Ricardo da Silva Ferreira, Engenheiro Crivil, inscrito no CPF n. 060.264.168-38, CREA-GO 5049/D;

II - Henrique Rodrigues Squeff Sahb, Arquiteto, inscrito no CPF n. 022.621.961-50, CAU-GO A65062-5;

III – Renzo Guimarães de Barros, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF n. 078.630.496-01;

IV – Carlos Emanuel Ayres Henrique, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF: 991.456.342-20, CREA-RO 6538/D;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO –fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700016007704



SEI 0395271